



Republicada por Incorreção
PORTARIA N. 590/2026

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 121/2025**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Cristiano Alex da Silva** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista Especializado**, Símbolo STO-19, Nível IV, Classe B-12, **Licença Prêmio Proporcional** de **80** (oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de **15/08/2017** a **31/12/2025**, com início em **16 de abril de 2026** e término em **04 de julho de 2026**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 4º, da **Lei Complementar Municipal nº 196/2025**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá o referido servidor apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 015/2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo-MS, Vereador **JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando que no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é feriado nacional “CORPUS CHRISTI”;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.904/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Mundo Novo/MS, no dia 05 de junho de 2026 – (sexta-feira), em decorrência das comemorações alusivas à **Corpus Christi**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE
PRESIDENTE

Publicado por afixação
1º/06/2026



EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, CNPJ nº 02.790.838/0001-51.

CONTRATADA: STAF Sistemas Ltda., CNPJ nº 07.941.056/0001-90.

OBJETO: Encerramento do Contrato Administrativo nº 007/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento.

FUNDAMENTO: Término regular da vigência contratual e integral execução do objeto contratado.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01 de junho de 2026.

Mundo Novo/MS, 01 de junho de 2026.

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNDO NOVO ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/mn/public/validar/diario/2564>
ID DE RASTREABILIDADE: 362284D02B78